

Página:1 de 3

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.829/0001-96, com sede na Avenida Augusto Franco, 3150, Ponto Novo, CEP 49095-000, Aracaju-SE, na forma das disposições da Lei nº 14.133/2021 torna público o presente EDITAL que tem como objetivo a consulta de interessados na LOCAÇÃO de imóvel para à instalação do Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM integrantes da estrutura orgânico- administrativa da SES, nos moldes abaixo:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Prospecção do mercado imobiliário em Aracaju/SE, com vistas à futura locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM, mediante apresentação de propostas técnicas de imóveis que atendam aos requisitos mínimos especificados no Termo de Referência e seus anexos.

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

- Localização na região metropolitana de Aracaju;
- Área mínima construída de 3.500 m<sup>2</sup>;
- Estilo galpão, com instalações elétricas, hidráulicas e de telecomunicações completas;
- Doca de acesso, área de manobra para carretas, estacionamento (mínimo 10 vagas);
- Sistema de combate a incêndio com AVCB do CBMSE;
- Segurança com cerca elétrica e monitoramento por câmeras;
- Iluminação natural e artificial adequadas, pé direito mínimo de 6m;
- Piso polido com capacidade mínima de 1.000 kg/m<sup>2</sup>;
- Banheiros acessíveis e completos;
- Apresentar a proposta com o layout, acompanhado de um plano de necessidades que informe (a) o prazo necessário para eventual adaptação e (b) discrimine o preço pelos seguintes fatores: 1 Aluguel do imóvel; 2 Reformas e adaptações e 3 aquisição de mobiliário, se houver.
- Possuir "Habite-se" e registro atualizado.

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br



Página:2 de 3

#### 3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O contrato de locação terá prazo de 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 108 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo justificado e autorizado pela autoridade competente.

## 4. DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1 Os interessados deverão apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

#### 4.1.1. Proposta Técnica

- Descrição do imóvel (localização, área construída, layout, instalações);
- Valor da locação mensal (contendo no máximo duas casas decimais);
- Escritura
- Layout do imóvel com instalações e planta baixa;
- Plano de necessidades: prazos para adaptação e itens de custo (reformas, mobiliário, etc).

#### 4.1.2. Documentos do Proponente

- Cópia autenticada do "Habite-se";
- Registro do imóvel atualizado;
- Certidões negativas: federais, FGTS, INSS, trabalhistas, ISS, IPTU, ITBI, etc;
- Cópia autenticada do RG e CPF ou contrato social;
- Declaração de inexistência de impedimentos jurídicos;
- Contrato com imobiliária, se aplicável:
- Projetos "as built" e manuais dos sistemas instalados.

#### 4.1.3. Local e Prazos

- Entrega no Setor de Protocolo da SES, endereçado à Coordenadoria de Licitações (COOL-DIAD), até às 13h do dia 18 de julho de 2025.
- Abertura das propostas: 21 de julho de 2025, às 14:30h, no setor responsável pelo patrimônio da SES.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:
- Localização;

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br



Página:3 de 3

- Adequação do layout à demanda;
- Condições técnicas e legais do imóvel;
- Segurança, acessibilidade e infraestrutura;
- Melhor relação custo-benefício.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Após avaliação realizada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas CEHOP, a proposta apresentada será analisada para posterior contratação. Caso haja necessidade de negociação, o agente de contratação entrará em contato com o proponente.
- 6.2 O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: <a href="https://saude.se.gov.br/transparencia-2/">https://saude.se.gov.br/transparencia-2/</a>
- 6.3 Informações e esclarecimentos: E-mail: marcushenrique.gois@saude.se.gov.br, fernanda.ferreira@saude.se.gov.br e elvislima.silva@saude.se.gov.br.
- 6.4 ANEXO I Termo de Referência;
- 6.5 ANEXO II Minuta do Termo de Contrato

#### 7. DO FORO

7.1 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

Aracaju, 26 de junho de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JBWH-BKHM-2EYY-XLOR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

 Claudio Mitidieri Simoes \*\*\*61810\*\*\* GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 26/06/2025 10:20:48 (Docflow)